



Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Direção Nacional da Administração Pública

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde

COMUNICADO

Tendo sido constatado algumas irregularidades nos procedimentos concursais adveniente dos regulamentos dos concursos interno nº17,18,19,20,21,22,23,24 e 33/MFFE/2023, para acesso de Técnico de Finanças Nível II para Nível III, de Técnico de Finanças Sénior Nível I para Técnico de Finanças Sénior I para Técnico de Finanças Sénior Nível II, Técnico de Finanças Especialista Nível I para Técnico de Finanças Especialista Nível II, para o Ministério das Finanças, publicados no B.O.E II Série, Nº63 de 04 de abril e no site da DNAP nos dias 04, 07 e 08 de abril de 2025, a Direção Nacional da Administração Pública, comunica a todos os candidatos que os referidos concursos, **foram suspensos**, ao abrigo da alínea h) do nº 4 do artigo 28º do Decreto-lei 57/2019, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 24/2024, de 04 de junho.

Mais se informa que os concursos serão novamente publicados, através de Portaria dos Membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, no B.O.E e na Página da DNAP.

Para efeitos de apresentação de candidaturas apresentadas no novo concurso, consideram-se recebidas as candidaturas apresentadas no âmbito dos concursos acima referenciados sem prejuízo de o candidato vir a proceder à entrega de novos documentos, caso o regulamento que vier a ser aprovado assim o exigir.

Direção Nacional da Administração Pública, 24 de abril de 2025.

 O Diretor Nacional

Rogério Alexandre Lima dos Reis